



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



**PORTARIA Nº 015/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DEISE CRISTIANE MENEZES PREGARDIER, A CONTAR DE 04 DE MAIO DE 2023, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**HIELDERSON ALVES PANCIERA**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, e suas alterações, e na Lei Municipal 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação do servidor,

## **CONCEDE**

Art. 1º Concede 10 (dez) dias de licença-prêmio a servidora **DEISE CRISTIANE MENEZES PREGARDIER**, Contadora, Matrícula 264-0, a contar de 04/05/2023, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 29/06/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos quatro dias do mês de maio de 2023.

**Ver. HIELDERSON ALVES PANCIERA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Telefone: 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro, nº 793 São Pedro do Sul - RS 97400-000